

EDITAL
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALIJÓ

José Alberto Queirós Canelas, Presidente da Assembleia Municipal de Alijó, para efeitos do disposto no art.º 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna públicas as deliberações tomadas na sessão ordinária deste órgão, realizada no dia 30 de setembro, referentes aos assuntos constantes da ordem do dia:

Ponto 1 - Exposição do Sr. Presidente da Câmara, nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09.

Deliberação: apreciado e tomado conhecimento.

Ponto 2 – Presente informação EE/2022/902 apresentando o projeto final do Regulamento de Utilização dos Serviços de Bike Sharing – Alijó.

Deliberação: aprovado, por unanimidade, com 35 votos, nos termos da alínea g) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12/09.

Ponto 3 - Presente informação CED/2022/974 referente a proposta de delegação de competências no diretor do Agrupamento de Escolas D. Sancho II – contrato interadministrativo.

Deliberação: aprovado, por unanimidade, com 34 votos, nos termos da alínea k) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12/09.

Ponto 4 – Presente informação AF/2022/996 referente a reprogramação plano plurianual de investimentos 2022 – ETAR'S BIOLÓGICAS – BACIA DO RIO TUA (2021/II/76) E ETAR'S BIOLÓGICAS – FORA DA BACIA DA ALBUFEIRA DO RIO TUA (2021/II/86 E 2021/II/83).

Deliberação: aprovada, por unanimidade, com 33 votos, nos termos do art.º 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08/06 e nos art.º 6.º, n.º 1 alínea c) da Lei n.º 8/2012, de 21/02 e 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21/06.

Ponto 5 - Presente informação AF/2022/997 referente a reprogramação plano plurianual de investimentos 2022 – ETAR'S BIOLÓGICAS – FORA DA BACIA DA ALBUFEIRA DO RIO TUA (2021/II/83).

Deliberação: aprovada, por unanimidade, com 33 votos, nos termos do art.º 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08/06 e nos art.º 6.º, n.º 1 alínea c) da Lei n.º 8/2012, de 21/02 e 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21/06.

Ponto 6 – Presente informação AF/2022/1016 informando da necessidade de proceder à 33.ª alteração aos Documentos Previsionais para 2022 – modificativa.

Deliberação: aprovado, por unanimidade, com 33 votos, nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12/09.

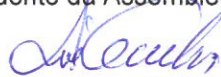
Ponto 7 – Presente comunicação da CPCJ de Alijó referente a término de mandato e necessidade de eleição de representante, nos termos da alínea l) do art.º 17.º da Lei n.º 147/99, de 01/09 - Lei de Proteção

de Crianças e Jovens em perigo, na sua redação atual.

Deliberação: Aprovada, por maioria, o elemento apresentado pela coligação “Afirmar a Nossa Terra”, Luís Miguel Catarino Gonçalves da Fonte, com 25 votos a favor e 8 votos em branco, através de eleição por escrutínio secreto.

Para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Alijó, 30 de setembro de 2022
O Presidente da Assembleia Municipal



José Alberto Queirós Canelas